



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,
16 de Novembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.611

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO		- PÁG. 07



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.495, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 153, de 29 de setembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II

Art. 100-ZZF. As operações internas, e em relação à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da rede hoteleira paraense, com vistas a estruturar o segmento para atendimento à Conferência da ONU sobre Mudanças do Clima - COP 30, até 30 de novembro de 2025. (Convênio ICMS 153/23) § 1º O hotel interessado deverá encaminhar mensalmente à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária de sua circunscrição relatório dos bens adquiridos destinados ao seu ativo imobilizado. § 2º O disposto neste artigo aplica-se igualmente a pousadas, albergues e motéis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1010569

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 2º, §3º do Decreto Estadual nº 3.582, de 1º de novembro de 2023;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/1301178, R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho com propósito de elaborar o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará, os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Titular: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Suplente: ULYSSES CABETTE NOOBLATH

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF)

Titular: CÁSSIO ALVES PEREIRA

Suplente: JOSÉ CRISTIANO MARTINS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Titular: RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Suplente: INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIÉ

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Titular: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Suplente: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA)

Titular: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Suplente: RONALDO PEREIRA JARDIM

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI)

Titular: JOÃO DE JESUS SOUSA

Suplente: IVALDO ALMADA DE OLIVEIRA

Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA)

Titular: CARLOS FERNANDES XAVIER

Suplente: MÁRCIA CRISTINA ZAHUTH CENTENO

Associação dos Criadores do Estado do Pará (ACRIPARÁ)

Titular: MAURÍCIO POMPEIA FRAGA FILHO

Suplente: MAURO LÚCIO DE CASTRO COSTA

Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA)

Titular: DANIEL ACATAUASSU FREIRE

Suplente: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Associação das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC)

Titular: FERNANDO SAMPAIO

Suplente: FÁBIO DIAS

Fundação Iniciativa para Comércio Sustentável (IDH)

Titular: PAULO COSTA

Suplente: ALEXANDRE CORREIA

Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy Brasil (TNC)

Titular: JOSÉ OTÁVIO D'ACOSTA PASSOS

Suplente: FÁBIO SCHULER MEDEIROS

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA)

Titular: LISANDRO INAKAKE DE SOUZA

Suplente: GUILHERME WHYTE AFONSO FERREIRA

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)

Titular: MARIA LUCIMAR DE LIMA SOUZA

Suplente: EDIVAN SILVA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1010568

DECRETO Nº 3109, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 56.948.301,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 56.948.301,27 (Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	01500000001	444042	500.000,00
071011545114897645 - SEOP	01500000001	449051	30.000.000,00
071011545115087552 - SEOP	01500000001	449051	122.697,87
071011581114997659 - SEOP	01500000001	444042	75.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	230.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	950.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	300.000,00
151011339215038425 - SECULT	01500000001	335041	250.000,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	335041	150.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	335041	100.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01541107073	339046	3.204.658,00
261010618115028259 - PMPA	01500000001	339015	1.492.855,18
261010618115028259 - PMPA	01500000001	449052	100.000,00
301010309114928730 - Defensoria Pública	01500000001	339014	100.000,00
301010312214927654 - Defensoria Pública	01500000001	449039	200.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	4.425.600,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	1.200.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	5.063.000,00
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339036	1.208.510,63
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339046	175.000,00
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339047	169.378,30
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339049	175.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339036	11.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01500000001	339046	46.000,00
592011433112978312 - IMETROPARÁ	01500000001	339049	4.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	950.000,00
852010618315028268 - PCEPA	01500000001	339039	3.394.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	1.200.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334181	200.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	449052	28.578,00
901011030215078289 - FES	01500000001	444042	383.023,29
901011030215078883 - FES	02601000049	449052	300.000,00
96101112212978338 - NGMPCREDCID-ADM	01500000001	339039	240.000,00
TOTAL			56.948.301,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112614548741 - TCM	01700000006	339040	200.000,00
071011545114898694 - SEOP	01500000001	339014	122.697,87
141012060814918705 - SEDAP	01700000006	449052	150.000,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	3.204.658,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339039	2.494.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	9.788.000,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	01700000006	339093	77.888,93
211010612212978338 - SEGUP	01500000001	339039	4.000,00
211010618115028264 - SEGUP	01500000001	339039	1.492.855,18
211010618115028838 - SEGUP	01500000001	339039	440.023,29
271011812615088238 - SEMAS	01700000006	339040	350.000,00
271011854214978583 - SEMAS	01700000006	449051	100.000,00
311010618215027563 - CBM	01700000006	449052	150.000,00
391011442215008214 - SEIRDH	01700000006	335041	300.000,00
672011648214898969 - COHAB	01500000001	339048	5.000.000,00
691012369514988383 - SETUR	01700000006	339039	300.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	332041	5.000.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	335041	3.000.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	339020	2.000.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	449052	28.578,00
901011030215078883 - FES	02601000049	339039	300.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	7.105.600,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	240.000,00
971010318315028840 - SEAP	01700000006	339039	100.000,00
971010342115008816 - SEAP	01500000001	335085	5.000.000,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	10.000.000,00
TOTAL			56.948.301,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.413, de 25/05/2023**

D E C R E T O Nº 3111, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 2.974.949,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.974.949,68 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	01706311068	449052	2.974.949,68
TOTAL			2.974.949,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.413, de 25/05/2023**

D E C R E T O Nº 3491, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.444.779,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.444.779,54 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515098900 - SEDUC	01754000030	449051	117.739,51
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339014	25.010,58
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339030	118.550,05
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339036	284.360,00
481011236315018822 - SECTET	01700000006	449052	470.329,40
542010812615088238 - IASEP	01501000061	339040	1.000.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02631311060	449039	220.147,00
662010612515028272 - DETRAN	01752000061	339039	1.551.608,00
662010612515028273 - DETRAN	01752000061	339039	17.532.000,00
662010612515028274 - DETRAN	01752000061	339039	5.000.000,00
662010612515028830 - DETRAN	01752000061	339039	1.462.035,00
691012369514988791 - SETUR	02500000001	334041	210.000,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	453.000,00
TOTAL			28.444.779,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	02500000001	444042	210.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01700000006	449052	339.550,00
271011812615088238 - SEMAS	01700000006	339040	188.700,00
271011854214978583 - SEMAS	01700000006	449051	180.000,03
542010830215088888 - IASEP	01501000061	339039	1.000.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02631000060	449039	220.147,00
662010612212974668 - DETRAN	01752000061	339039	1.545.643,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319011	24.000.000,00
672011648214897642 - COHAB	01754000030	449051	117.739,51
691012369514988383 - SETUR	01700000006	339039	190.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	453.000,00
TOTAL			28.444.779,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3492, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 18.731.089,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.731.089,14 (Dezoito Milhões, Setecentos e Trinta e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	600.000,00
081012781114997659 - SEEL	01500000001	449051	355.307,20
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	700.000,00
311020618215028828 - Enc. CBM	01500000001	339008	370.920,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.260.000,00
842020927200019060 - FINANPREV	01801214158	319092	15.408.361,94
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	36.500,00
TOTAL			18.731.089,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1010567

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 436, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01752000061	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	370.920,00	0,00	370.920,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	370.920,00	0,00	370.920,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	470.329,40	0,00	470.329,40
Equipamentos e Material Permanente						
	01700000006	0,00	0,00	470.329,40	0,00	470.329,40
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	427.920,63	0,00	427.920,63
Despesas Ordinárias						
	01700000006	0,00	0,00	427.920,63	0,00	427.920,63
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
GESTÃO						
Fund.Financ-DEFENSORIA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	940.831,00	0,00	940.831,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801215154	0,00	0,00	940.831,00	0,00	940.831,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	15.408.361,94	0,00	15.408.361,94
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	15.408.361,94	0,00	15.408.361,94
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	744.376,14	0,00	744.376,14

Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212458	0,00	0,00	744.376,14	0,00	744.376,14
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	7.546.448,49	0,00	7.546.448,49
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213154	0,00	0,00	7.546.448,49	0,00	7.546.448,49
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	220.147,00	0,00	220.147,00
Reforma						
	02631311060	0,00	0,00	220.147,00	0,00	220.147,00
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	117.739,51	0,00	117.739,51
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	0,00	117.739,51	0,00	117.739,51
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	355.307,20	0,00	355.307,20
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	355.307,20	0,00	355.307,20
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SEIRDH						
	61500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	117.739,51	0,00	117.739,51
SEDUC						
	01754000030	0,00	0,00	117.739,51	0,00	117.739,51

Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	898.250,03	0,00	898.250,03
SECTET						
	01700000006	0,00	0,00	898.250,03	0,00	898.250,03
Esporte e Lazer		0,00	0,00	355.307,20	0,00	355.307,20
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	355.307,20	0,00	355.307,20
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
SETUR						
	02500000001	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
PGE						
	01500000001	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	24.640.017,57	0,00	24.640.017,57
Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801215154	0,00	0,00	940.831,00	0,00	940.831,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	15.408.361,94	0,00	15.408.361,94
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212458	0,00	0,00	744.376,14	0,00	744.376,14
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213154	0,00	0,00	7.546.448,49	0,00	7.546.448,49
Saúde		0,00	0,00	256.647,00	0,00	256.647,00
Fund. Santa Casa						
	02631311060	0,00	0,00	220.147,00	0,00	220.147,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
Segurança Pública		0,00	0,00	24.370.920,00	0,00	24.370.920,00
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
Enc. CBM						
	01500000001	0,00	0,00	370.920,00	0,00	370.920,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	9.786.227,20	0,00	9.786.227,20
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	898.250,03	0,00	898.250,03
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	117.739,51	0,00	117.739,51
01801212458 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCPA	0,00	0,00	744.376,14	0,00	744.376,14
01801213154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	0,00	0,00	7.546.448,49	0,00	7.546.448,49
01801214158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPE	0,00	0,00	15.408.361,94	0,00	15.408.361,94
01801215154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - SERVIDOR	0,00	0,00	940.831,00	0,00	940.831,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00

02631311060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros - Emendas Individuais	0,00	0,00	220.147,00	0,00	220.147,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	60.908.881,31	0,00	60.908.881,31

PORTARIA Nº 437, DE 16/11/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 102.168,38 (Cento e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010312615088238 - SEAP	01500000001	339192	102.168,38
TOTAL			102.168,38

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010312615088238 - SEAP	01500000001	339092	102.168,38
TOTAL			102.168,38

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1010571

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 863 de 08 novembro de 2023

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2024.

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5967167/1	ANDRESSA GABRIELA RIBEIRO DOS REIS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	02/01/24 A 31/01/24	2022/2023
5956606/1	CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	02/01/24 A 16/01/24	2022/2023
5964668/2	DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES	ASSESSOR DE IMPRENSA I	02/01/24 A 16/01/24	2022/2023
57234810/2	RONALD FABRICIO MADEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	02/01/24 A 16/01/24	2022/2023
5455804/8	VALERIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE IMPRENSA I	02/01/24 A 31/01/24	2022/2023
5942446/2	YGOR ALVES FERTUNES	ASSESSOR DE IMPRENSA II	08/01/24 A 22/01/24	2022/2023
3180824/3	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ESTADO	01/12/2023 A 30/12/2023	2022/2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1010570

